



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

30 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 469/2026

INDICAMOS UMA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADA, PARA A INSTALAÇÃO DE TOTENS PET, DESTINADOS A DISPONIBILIZAR SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA QUE OS FREQUENTADORES, ACOMPANHADOS DE SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, POSSAM RECOLHER AS FEZES DE SEUS ANIMAIS DURANTE A PRESENÇA NOS PARQUES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de uma parceria Público/Privada, para a instalação de Totens Pet, destinados a disponibilizar saquinhos plásticos para que os frequentadores, acompanhados de seus animais de estimação, possam recolher as fezes de seus animais durante a presença nos parques, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a ideia consiste na instalação de Totens com espaço para mídia patrocinada, contendo um dispensador de saquinhos ecologicamente corretos, para que o cidadão possa coletar os dejetos de seus animais em espaços públicos;

Considerando que, a proposta tem por objetivo oferecer um serviço que favoreça e facilite o recolhimento de fezes de animais pelos proprietários durante os passeios;

Considerando que, a empresa poderá explorar o espaço público em troca da oferta do serviço. Entre as obrigações da empresa estabelecidas no termo, estará a responsabilidade por confeccionar, instalar e manter em boas condições de utilização os totens nos locais indicados pela prefeitura, e manter nos dispensadores os sacos para coleta dos dejetos, repondo-os periodicamente ou até 24 horas após serem informados sobre a necessidade de recarga;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, a matéria-prima das sacolinhas plásticas oferecidas poderá ser, biodegradável e 100% reciclável, produzida de polietileno de origem renovável, derivado da cana-de-açúcar, que, inclusive, em sua produção, captura e fixa o gás carbônico da atmosfera, importante para diminuição de emissão de CO² da atmosfera;

Considerando que, essa é uma questão de saúde pública, pois o risco de contaminação é alto e, em contato com a pele das pessoas as fezes dos animais podem transmitir a giárdia, provocando fortes diarreias. Esse é apenas um dos exemplos das inúmeras zoonoses que as pessoas podem contrair só por pisar, distraidamente, numa dessas “armadilhas”. Sem falar que o problema pode ser ainda maior ao atingir crianças pequenas que têm o sistema imunológico mais fraco.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de

2026.

WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

TOCO BAGGIO
Vereador PSBD

BRENDY BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS